



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

ESCOLA MUNICIPAL “JOÃO XXIII”

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

## PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021

### 1 – APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir das normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

#### 1.1 Identificação da Instituição Escolar:

- **Unidade Escolar:** Escola Municipal João XXIII
- **Etapa:** Educação Infantil (P4 e P5) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
- **Modalidade:** Sala De Recursos E TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento)
- **Endereço:** Rua Alfred Bernhard Nobel, 507
- **Telefone:** 3375-0139
- **E-mail:** [joao.23@londrina.pr.gov.br](mailto:joao.23@londrina.pr.gov.br)

#### 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada BRIGADA DA PANDEMIA tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 2 representantes dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para a prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a

atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

**1.3 – Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas funções:**

<b>MEMBROS DA BRIGADA DA PANDEMIA COVID-19</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestora	Juliana Paula Silva Kebedys
Coordenadora Pedagógica	Ana Elisa da Costa Moreira
Representante dos Professores	Alexandra Shizuka Berg e Gláucia Pereira Lima
Representante de pais (APM)	Giovana Weiller Pimenta
Representante de pais (Conselho Escolar)	Eber Prado Ferreira

**1.4 - Número de professores**

<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
14	15

**1.5 - Número de professores do grupo de risco:**

<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
01	02

**1.6 – Quantos destes professores do grupos de risco estão afastados:**

<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
00	00

<b>Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
09	07	00
<b>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>		
<b>Matutino</b>	<b>Vespertino</b>	<b>Noturno</b>
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>

**1.7 – Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).**

<b>Nº DE ALUNOS QUE ADERIRAM AO ENSINO COMBINADO - MANHÃ</b>							
	P4	P5	1º	2º	3º	4º	5º
TOTAL							

<b>Nº DE ALUNOS QUE ADERIRAM AO ENSINO COMBINADO - TARDE</b>							
	P4	P5	1º	2º	3º	4º	5º
TOTAL							

Lembrando que o retorno às aulas presenciais será gradual com atendimento de 33% dos alunos, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. Os alunos em atendimento deverão atender ao distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre carteiras.

**1.8 – Número de alunos que irão aderir ao ensino remoto.**

<b>Nº DE ALUNOS QUE ADERIRAM AO ENSINO REMOTO - MANHÃ</b>							
	P4	P5	1º	2º	3º	4º	5º
TOTAL							

Nº DE ALUNOS QUE ADERIRAM AO ENSINO REMOTO - TARDE								
	P4	P5	1º	2º	3º	4º	5º	
TOTAL								

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. A consulta será disponibilizada através do GOOGLE FORMS nos grupos de WhatsApp das turmas. O número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização de atendimento de 33% , com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metro entre alunos .No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:

A Escola Municipal João XXIII localizada na Rua Alfred Bernhard Nobel, 507, no Bairro Vila Industrial na cidade de Londrina-PR, atende no ano de 2021 trezentos e cinquenta alunos distribuídos entre as etapas de Educação Infantil (P4 e P5) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Com espaço amplo, possui quadra coberta, pátio, refeitório, banheiros masculinos e femininos, banheiros para portadores de necessidades especiais, sala de recurso, sala de recuperação paralela, sala de leitura, sala de TGD, parque, estacionamento, secretaria, sala dos professores e direção. Devido a Pandemia da Covid-19, em 2021, os alunos serão atendidos de forma remota e presencial com apenas 33% da capacidade total de cada turma, conforme o quadro abaixo:

TURMAS	2021	33% presencial
P4	24	8
P5	24	8
1º ano	28	9
2º ano	28	9
3º ano	30	10
4º ano	30	10

5º ano	30	10
--------	----	----

### 3. PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:

- Horário de funcionamento da Unidade Escolar: 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.
- Horário de entrada das aulas presenciais em tempos de Pandemia da COVID-19:

	HORÁRIO	TURMAS
<b>MANHÃ</b>	7h30 às 10h30	4º A e 5º A
	7h40 às 10h40	1ºA, 2ºA e 3ºA
	7h50 às 10h50	P4 A e P5 A

	HORÁRIO	TURMAS
<b>TARDE</b>	13h30 às 16h30	4º B e 5º B
	13h40 às 16h40	1ºB, 2ºB e 3ºB
	13h50 às 16h50	P4B e P5B

#### Entrada/Saída:

- Ao chegarem à escola os alunos serão recepcionados por uma **servidora** que com um termômetro digital irá aferir a temperatura de todos, bem como será disponibilizado totem com álcool em gel 70% para higienização das mãos e tapete sanitizante para limpeza das solas dos calçados.
- Alunos com temperatura superior ou igual a 37,1º C deverão voltar para casa se estiverem com os pais/responsáveis. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de Isolamento, até a chegada de alguém da família.
- Os alunos juntamente com suas famílias aguardarão a abertura do portão em cima de marcações feitas na calçada, buscando um distanciamento seguro para cada família, sendo de 1,5 m a distância recomendada pelas autoridades de saúde.
- Os professores auxiliares junto com a coordenação e direção deverão organizar a entrada dos alunos, orientando para que os mesmos se dirijam às suas salas com segurança e respeitando os protocolos.

- Ao entrar na Unidade Escolar, os alunos devem se dirigir diretamente para sua sala de aula; as garrafas de água já deverão vir cheias de casa e as idas ao banheiro deverão ser organizadas de forma a evitar aglomeração.
- Todo esse trajeto será acompanhado pelos professores auxiliares da unidade escolar.
- Os professores também passarão pelos protocolos da entrada, em seguida deverão registrar seu Ponto Eletrônico em computadores disponibilizados na sala dos professores, sala da direção e secretaria, sendo que todo e qualquer equipamento coletivo será higienizado a cada uso com álcool líquido 70%.
- Em seguida, o professor regente deverá aguardar os alunos nas suas respectivas salas para que não haja aglomeração nas salas dos professores.
- O uso de máscara será obrigatório para todos os alunos e funcionários que estiverem na escola durante todo o período de aula. Alunos sem máscara passarão pela direção, que providenciará 01 máscara ao aluno e enviará um bilhete à família, para que isso não ocorra mais.
- Não será permitida a entrada de pais/responsáveis na entrada ou saída dos alunos sem prévio agendamento, sendo priorizado o atendimento via telefone e WhatsApp.
- Para que não haja aglomeração, os pais/responsáveis deverão chegar com apenas 5 minutos de antecedência tanto na entrada como na saída, respeitando os horários das turmas estabelecidas pela Comissão da Brigada da Pandemia.
- Horário de **saída** dos alunos será pela porta que fica no final do corredor, conforme escalonamento abaixo:

	HORÁRIO	TURMAS
<b>MANHÃ</b>	10h30	4º A e 5º A anos
	10h40	1ºA, 2ºA e 3ºA
	10h50	P4A e P5A

	HORÁRIO	TURMAS
<b>TARDE</b>	16h30	4º B e 5º B anos
	16h40	1ºB, 2ºB e 3ºB
	16h50	P4B e P5B

**Sala de aula:**

- Para higienizar os calçados será disponibilizado na entrada do refeitório um tapete sanitizante.
- As janelas e portas das salas de aula ficarão permanentemente abertas, garantindo um ambiente arejado.
- Haverá marcações no piso: para manter o distanciamento, entre o professor e alunos e entre as carteiras de no mínimo 1,5 metro para evitar o contato entre os alunos.
- Todos os cartazes e objetos da sala de aula serão retirados. Materiais pedagógicos de uso coletivo não serão usados. Empréstimos de materiais escolares serão proibidos.
- O professor da sala será responsável por um dispenser de álcool em gel, para higienização de suas mãos e dos alunos e também álcool líquido e papel toalha, para limpeza de sua mesa e carteiras.
- Os alunos não deverão trazer mochilas e nenhum material, apenas garrafa de uso individual. Eles receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades.
- O uso de máscara deverá ser constante para alunos e professores.

**EDUCAÇÃO INFANTIL (P4 e P5)**

- Os professores adotarão estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.
- Priorizará higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição.
- Haverá brinquedos disponíveis no local, suficiente ao número de crianças existentes em sala.
- Será mantido no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.
- Os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e em intervalos regulares.

**Quadras e Espaços Abertos:**

- Na quadra estará disponível frasco com álcool em gel.
- Serão feitas marcações na quadra e outros espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer.
- No planejamento dos professores de Educação Física não poderá constar atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.

- ***Será permitido a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos, que o próprio aluno poderá fazer, orientado pelos professores.***
- Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara.
- Os professores deverão estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.
- Todos os alunos deverão utilizar garrafas individuais para água.

#### **Atendimento presencial:**

- As turmas de P4 aos 5º anos atenderão com capacidade de 33% respeitando o distanciamento de 1,50 m. O revezamento de alunos será semanal. O espaço será demarcado com uma fita adesiva colorida no chão e carteiras serão adesivadas indicando onde a criança deverá permanecer enquanto estiver dentro da sala.
- A duração das aulas presenciais será de 3 horas diárias ininterruptas. Para a outra uma hora restante de aula, os alunos levarão atividades para serem realizadas em casa.
- Professores R2, ficarão responsáveis pelo trabalho remoto de história, geografia e ensino religioso atendendo 3 turmas com 4 horas diárias. As aulas serão divididas por disciplina para que todos possam ser atendidos. Duas vezes na semana o professor dará atividades sem interação, pois ficará off-line para que possa realizar sua hora atividade.
- A família que optar pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso/via plataforma. O recebimento do material impresso será organizado por meio de agendamento prévio.

#### **Banheiros:**

- O uso dos banheiros femininos e masculinos serão limitados a um número restrito de crianças: serão permitidas a entrada de 3 crianças por vez para o banheiro feminino e 2 para o banheiro masculino. Todo o espaço será demarcado com fitas adesivas a fim de assegurar o distanciamento. Serão disponibilizados sabonetes líquidos e papel toalha. Ao retornar para a sala, o professor deverá orientar o aluno a fazer uso do álcool em gel 70%.
- A funcionária da Costa Oeste irá repor os insumos de limpeza e higiene sempre que necessário.

#### **Parque:**

- Durante esse período de aulas, enquanto durar a pandemia da Covid-19, o parquinho não poderá ser utilizado, ficando fechado e demarcado com fitas de sinalização.



**Lanche:**

- O lanche será servido dentro das salas de aula ou no refeitório desde que respeite o distanciamento de 1,50 m e haja revezamento entre as turmas, por uma merendeira e professor auxiliar que ficará responsável pelo servimento e recolhimento dos rejeitos e utensílios.
- No desjejum, será distribuído um lanche embalado individualmente e uma caneca com a bebida (leite, achocolatado, etc.).
- O lanche principal será oferecido da mesma forma, dentro da sala ou no refeitório ao final do período, em marmitas de alumínio descartável. Lembramos que o servimento na sala acontecerá por meio de uma única merendeira. Os talheres serão embalados individualmente pela merendeira, e entregues no ato de servimento do lanche principal. Em seguida, os alunos serão conduzidos ao portão de saída da escola.
- Antes e ao término das refeições o professor irá aspergir álcool líquido 70% nas carteiras e os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental farão a higienização com papel toalha.
- O professor permanecerá com sua turma durante a refeição principal. Após as três horas de estudo dos alunos, o professor poderá fazer seu intervalo em sua sala, e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho. Terá a opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Cada professor deverá realizar sua Hora Atividade em sua sala de aula.

	<b>HORÁRIO</b>	<b>TURMAS</b>
<b>MANHÃ</b>	10h15 às 10h30	4º A e 5º A anos
	10h25 às 10h40	1ºA, 2ºA e 3ºA
	10h35 às 10h50	P4 A e P5 A

	<b>HORÁRIO</b>	<b>TURMAS</b>
	16h15 às 16h30	4º B e 5º B anos

<b>TARDE</b>	16h25 às 16h40	1ºB, 2ºB e 3ºB
	16h35 às 16h50	P4 B e P5 B

**Sala dos professores:**

- A sala do professor não deverá ser usada como local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras.
- O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade, quando optar por fazê-la na escola, em sua sala de aula. A sala dos professores deverá ser ocupada por professores sem sala própria.
- Quando houver o uso coletivo do computador e telefone, a pessoa que usou deverá fazer a higienização em seguida com papel toalha e álcool líquido 70%.
- Antes de registrar o ponto eletrônico os professores e servidores deverão higienizar suas mãos com álcool gel 70%.

**Local de Isolamento**

- O local de isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentem os sintomas do COVID-19, será a sala de TGD que está situada próximo ao refeitório.
- A família deverá ser informada imediatamente para que acompanhe a pessoa até a UBS mais próxima. O tempo de permanência no local de isolamento deverá ser o mais breve possível.
- Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. Em caso de professor, o mesmo deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada imediatamente.
- Serão higienizados todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. A Sala de Isolamento deverá passar por um processo rigoroso de higienização e limpeza.

**Casos confirmados em pessoas que frequentaram a escola:**

- A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada

ficará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente à Comissão Central da SME.

- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. A Empresa Terceirizada fará os encaminhamentos.

#### **Acesso da comunidade escolar à escola:**

- O atendimento à secretaria, direção ou coordenação pedagógica deve-se priorizar o atendimento via telefone e WhatsApp. Reuniões pedagógicas e administrativas deverão ser realizadas por meio de videoconferência.
- Se for necessário atendimento presencial, realizaremos agendamento prévio através de ligação telefônica, agendando horários que não gerem fluxo de alunos (entrada e saída). Para ter acesso ao prédio escolar, todos os protocolos serão realizados: medição da temperatura, tapete sanitizante para higienização dos calçados, álcool gel 70% nas mãos.
- Será restrito o acesso ao prédio escolar (pais, estagiários, pessoas que fazem entregas/manutenção).
- O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar, e deverá passar por todo protocolo para entrar na escola.

#### **Divulgação dos protocolos para comunidade escolar:**

- A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia irá organizar momentos formativos com toda comunidade escolar (professores, alunos, pais, funcionários). Após a formação, as famílias serão orientadas sobre o cumprimento de todos os protocolos.
- Haverá capacitação para equipes de limpeza que receberão informações sobre como proceder nas questões de limpeza/ higienização e armazenamento, preparação e servimento da merenda escolar.

#### **LIMPEZA**

- A limpeza deverá ser mais intensa, com frequência e mais rigorosa. Haverá uma organização ou escala de limpeza e higienização da escola: salas de aula; banheiros;

espaços externos (pátio e quadra), fechaduras, corrimãos e puxadores. Não haverá utilização de vassouras nas salas, pátios e outros espaços, e sim a varrição úmida. Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzida pela SME.

- Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

#### **AÇÃO DA ESCOLA EM RELAÇÃO A CADA AMBIENTE**

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Higienização com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno da manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras, corrimões e outros.	Zeladoria/Limpeza	<b>Várias vezes ao dia</b>
Higienização dos banheiros (pisos, vasos, pias e paredes) com água sanitária.	Zeladoria/Limpeza	7:00 / 9:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00
Higienização das carteiras com álcool líquido.	Pelos alunos maiores de 04 anos	Na entrada e ao final do turno Antes e após o lanche
Abastecer dispenser de sabonete líquido e toalhas de papel nos banheiros de alunos e professores.	Zeladoria/Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel 70%.	Zeladoria/Limpeza	Nas áreas comuns e salas de aula: sempre que

		necessário
Manter ambiente arejado.	Todos	Durante a aula/horário de trabalho
Manter cestos isentos de detritos.	Zeladoria/Limpeza	Sempre que atingir 2/3 de sua capacidade

#### 4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 33% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1 terá** carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.



**Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2**

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação à **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados e pátios) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará

alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

#### **5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:**

1. Será ofertado para toda comunidade escolar, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” ao longo do ano letivo.

2. Introduziremos a “Educação Sanitária” no trabalho da unidade escolar com o objetivo de ensinar padrões adequados de higiene e saúde para toda a comunidade escolar. Serão disponibilizados cartazes, vídeos e cartilhas para os alunos e famílias. No dia a dia da unidade, os professores deverão incorporar conteúdos de autocuidado e de cuidado com os espaços em suas práticas educativas. Cabe aos brigadistas da Pandemia organizarem ações formativas também para as famílias.

3. Cartazes, vídeos e protocolos informativos serão disponibilizados para informar sobre a instituição de recursos que incentivem a prática da Educação Sanitária. A Educação Sanitária será desenvolvida no trabalho da unidade escolar com o objetivo de ensinar padrões adequados de higiene e saúde para toda a comunidade escolar. No dia a dia da unidade, os professores deverão incorporar conteúdos de autocuidado e de cuidado com os espaços em suas práticas educativas. Cabe aos brigadistas da Pandemia organizar ações formativas também para as famílias.

4. Nesta instituição as equipes de limpeza e merenda receberão capacitação sobre educação sanitária. Receberão informações sobre como proceder nas questões de limpeza/ higienização e armazenamento, preparação e servimento da merenda escolar.

5. O plano será divulgado a toda comunidade escolar, e professores e funcionários serão capacitados pela Comissão da Brigada da Pandemia. Nas formações promovidas pela SME serão discutidos aspectos do plano de biossegurança. As famílias também serão orientadas quanto ao cumprimento dos protocolos. A formação de toda comunidade escolar será permanente. No decorrer, a brigada da pandemia identificará os pontos que precisam ser mais aprofundados nas formações.

6. Cabe a família a função de fiscalizar o transporte escolar que a criança utiliza e se todos os funcionários estão cumprindo rigorosamente todas as orientações impostas pela Organização Mundial da Saúde.

7. A Brigada da Pandemia estará acompanhando os indicadores e boletins da saúde para entender o quadro epidemiológico da cidade. Estaremos tomando decisões com base em dados oficiais da saúde e sempre articulados com as orientações da Comissão Central da SME. Toda a

decisão será tomada com base em dados científicos. A divulgação de material informativo para as famílias, tais como: guias, textos informativos e vídeos serão elaborados pela equipe escolar e encaminhadas via WhatsApp.

8. A Brigada da Pandemia estará acompanhando os indicadores e boletins da saúde para entender o quadro epidemiológico da cidade. Estaremos tomando decisões com base em dados oficiais da saúde e sempre articulados com as orientações da Comissão Central da SME. Toda a decisão será tomada com base em dados científicos. A divulgação de material informativo para as famílias, tais como: guias, textos informativos e vídeos serão elaborados pela equipe escolar e encaminhadas via WhatsApp ou outra plataforma a ser informada aos responsáveis.

#### **6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:**

Monitoramento do absenteísmo dos alunos:

Para os alunos que não estão dando retorno nas atividades online e/ou presencial, a equipe pedagógica procura um primeiro contato de acordo com os números que constam na ficha do aluno, pelo telefone da escola e telefones pessoais da própria equipe. Uma funcionária da escola faz uma busca até o endereço da criança. Esgotadas todas as possibilidades de contato oral, a mediadora do município é informada através de e-mail com todos os dados da criança (telefone, endereço e nome dos responsáveis) e a mediadora auxilia a equipe nesta busca. Quando o contato com a família é possível, a mesma é convidada a comparecer a escola para uma conversa e assim resgatar a criança de modo que ela não tenha prejuízos emocionais e cognitivos.

Rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas;

Contamos com a professora mediadora Renata Marcondes para auxiliar a equipe na busca de alunos sem engajamento com as atividades remotas indo até a casa da criança. Através da ficha do aluno a mediadora entra em contato com a UBS a qual a criança pertence para que obtenha maiores informações sobre a família. Feito o contato com a família, novamente é convidada a vir até a escola para que uma conversa aconteça na qual o bem estar psíquico e físico da criança sempre é priorizado. A SME oferece o Programa Vida que auxilia no cuidado às crianças que estão fragilizadas emocionalmente.

Atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone);

Reuniões mensais com os pais via conferência e/ou telefone.

#### **Os cuidados a serem adotados no trajeto casa-escola:**

A escola orienta sobre o distanciamento que deve haver no trajeto casa-escola para que não ocorra visitas nas casas dos colegas ou brincadeiras na rua; tampouco compartilhamento de brinquedos ou material escolar. Uso da máscara durante todo trajeto. A família em que a



criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

A Secretaria Municipal de Educação orienta a organização da prática escolar voltada para o aprimoramento da Formação Humana voltada para a visão integral do homem: visando o autocuidado, o conhecimento de si, a empatia, a cooperação, os direitos a aprendizagem. Neste sentido a SME conta com uma rede de apoio na formação a qual disponibiliza programas voltados à saúde socioemocional como o Programa Vida. Este programa além de trabalhar a saúde emocional, trabalha o acolhimento e possui um material com cartilha e vídeos sobre o retorno seguro às famílias.

**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

~~em substituição a~~ ~~Albany, Jaine, A. Matilda~~  
A. Luciano Paulo S. Kibedito

Dúvidas sobre o Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone: 3375-0139

# CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

## *Protocolos de organização do funcionamento escolar*

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.

- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### ***Protocolos Pedagógicos***

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.

- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

### ***Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura***

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

### ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

